CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

APROVADO
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041747
PROT- CMI 5264/2026
16/10/2026 13:53
PL 198/2026

PROJETO DE LEI

Denomina “Elzira de Paula Saraiva” o logradouro do Parque Imperial, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua três do loteamento denominado ‘Parque Imperial’ passa a denominar-se **Elzira de Paula Saraiva.**

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Elzira de Paula Saraiva, conhecida como Dona Elzira, nasceu em 25 de janeiro de 1936, em Minas Gerais, e viveu por cerca de 60 anos em Indaiatuba. Casada com José Alfredo Saraiva, foi mãe de dez filhos e dedicou sua vida ao cuidado da família.

Moradora do Cecap II, participou da Igreja do Evangelho Quadrangular por aproximadamente quatro décadas, sendo reconhecida como uma das integrantes mais antigas da comunidade. Sua fé também estava presente em casa, onde realizava cultos na garagem.

Dona Elzira faleceu em 2 de março de 2016, aos 80 anos, em Indaiatuba. Sua memória permanece nos relatos e registros de carinho dos filhos, netos e bisnetos, que destacam sua presença na vida da família e sua dedicação à fé

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

OFÍCIO GP Nº 078/2026

Indaiatuba (SP), aos 4 de maio de 2026.

A Sua Excelência, a Senhora
Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear **Elzira de Paula Saraiva** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

Túlio José Tomass do Couto
Vereador

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 051/2026

Indaiatuba, 08 de julho de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício **nº 078/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 065/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

ATO DELIBERATIVO Nº 065/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 078/2026 do **Sr. Túlio José Tomass do Couto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Elzira de Paula Saraiva,** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de julho de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 651/2026 - Vereador - Túlio José Tomass do Couto - Solicito homenagem a Elzira de Paula Saraiva com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/07/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 14 de julho de 2026.

Rogério Luchini